

Portaria nº 335/GP/2020

Em, 23 de junho de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal comissionada **Sr.ª NATALY MAMORE DA MATA**, portadora do RG nº 21272719 e CPF nº 059.287.641-11, no cargo de CHEFE DA DIVISAO DE MATERIAL DIDATICO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, indenização de 10 (dez) dias de férias, referente ao período de **01/03/2019 a 01/03/2020**, restando 20 (vinte) dias de férias para gozo em data oportuna, conforme Ofício nº 203/2020/GAB, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

Esta portaria entra em vigor a partir de 23/06/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 23 de junho de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal